



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO SALITRE

ESTADO DE MINAS GERAIS



LEI 642/2009 DE 14 DE JULHO DE 2009

## “ALTERA DENOMINAÇÃO DE UNIDADE DE ENSINO”.

A Câmara Municipal de Serra do Salitre-MG, por seus representantes legais, aprova e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. A unidade de ensino denominada pela Lei Municipal nº 638/09 de Centro de Educação Infantil de Serra do Salitre, passa a denominar “Centro Municipal de Educação Infantil de Serra do Salitre”.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Serra do Salitre, 14 de julho de 2009.

  
CRESMAR RIBEIRO DORNELES  
Prefeito Municipal